DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Tributos arrecadados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.687, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de **Bruno Rodrigues de Souza,** para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências".

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Bruno Rodrigues de Souza,** RG nº 65.954.068-X, CPF nº 084.182.363-45, para o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 1º de dezembro de 2025.**

Prefeitura do Município de Taiúva, 10 de dezembro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.688, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulares à servidora **Jasiane Nayara Biazoto**."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Art. 1º – Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias regulares, à servidora **Jasiane Nayara Biazoto,** RG nº 46.186.767-9, CPF nº 409.746.548-17, **Agente de Serviços Gerais,** relativas ao período aquisitivo de 2024/2025, com início em 09 de dezembro de 2025 e término em 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 09 de dezembro de 2025.**

Prefeitura do Município de Taiúva, 10 de dezembro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.689, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias restantes à servidora **Regiane Cristina da Silva**."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Art. 1º – Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias restantes, à servidora **Regiane Cristina da Silva,** RG nº 45.263.239-0, CPF nº 332.648.248-50, **Agente Comunitário de Saúde,** relativas ao período aquisitivo de 2023/2024, com início em 11 de dezembro de 2025 e término em 25 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 11 de dezembro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

Tributos arrecadados

MUNICIPIO DE TAIUVA
Rua 21 de Abril, 334
45339611/0001-05 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IPU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	476.683,28	31.782,22	508.465,50
1112.50.0.1.00.02	ITU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	235.488,85	14.527,23	250.016,08
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	733.478,66	76.082,45	809.561,11
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	598.238,76	63.996,61	662.235,37
1113.03.4.1.00.01	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	65.476,46	13.496,00	78.972,46
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	1.411.364,29	145.734,66	1.557.098,95
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	53.326,42	160,26	53.486,68
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	11.011,58	400,13	11.411,71
1122.01.0.1.00.01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LIMPEZA PÚBLICA	487.165,57	31.348,12	518.513,69
1131.99.0.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	2,82	0,45	3,27
	Sub Total	4.072.236,69	377.528,13	4.449.764,82
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	13.936.276,98	1.583.742,74	15.520.019,72
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.370.906,60	0,00	1.370.906,60
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	140.895,01	5.499,27	146.394,28
	Sub Total	15.448.078,59	1.589.242,01	17.037.320,60
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	7.206.438,16	645.655,44	7.852.093,60
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.581.150,56	31.015,27	1.612.165,83
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	53.756,83	5.374,66	59.131,49
	Sub Total	8.841.345,55	682.045,37	9.523.390,92
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- FPM	-2.787.256,13	-316.748,51	-3.104.004,64
9510.00.0.0.02.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- ITR	-28.178,93	-1.099,85	-29.278,78
9510.00.0.0.03.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- ICMS	-1.441.064,80	-129.131,07	-1.570.195,87
9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- IPVA	-296.821,66	-6.202,11	-303.023,77
9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- IPI	-10.379,91	-1.074,93	-11.454,84
	Sub Total	-4.563.701,43	-454.256,47	-5.017.957,90
	Total	23.797.959,40	2.194.559,04	25.992.518,44

TAIUVA, 30 de novembro de 2025

CLEIDE A. CUOGHI
TESOUREIRA

SANDRA AP. CUNHA LEONEZI
AUXILIAR DE SERVIÇOS CONTÁBEIS - CRC: 1SP156308/0-7/S

MAURO VICENTE BERSI
PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.50.29.8635 - 22512)
11/12/2025 08:36

Usuário: DIEGO HENRIQUE SIMÃOLLI